



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 56

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos das Normas Gerais de Concursos e Provas de Habilitação, aprovadas pelo Decreto nº.8/69, de 25/08/69,

R E S O L V E :

Aprovar as Instruções Especiais reguladoras do concurso de provas e títulos, para provimento de vagas existentes no cargo de "AGENTE FAZENDÁRIO", nível 18, do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade;

• Estabelecer as seguintes condições

Instrução Mínima :- Curso primário completo.

- 1) - O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2) - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço Militar.
- 3) - Idade Mínima :- 18 anos
Idade Máxima :- 45 anos
- 4) - Exemplos Típicos de Tarefas:- aos ocupantes desta função, poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas:- serviço datilógrafo, escrita manual, lançamentos e recebimento de impostos e taxas, conferência e aplicação de cálculos, cadastramento, expedição de certidão de talão de tributos escrituração e controle de tributos arrecadados, confecções de mapas demonstrativos, conferência de talões cobrados aplicação de juros, correção monetária, tributos em atraso; levantamento de dívida ativa e outros serviços pertinentes ao seu cargo,
- 5) - Provas :- As provas de concurso serão de seleção e habilitação, sendo ambas eliminatórias.

6) - PROVAS DE SELEÇÃO:- Serão as seguintes:

A) - Prova escrita de PORTUGUÊS:- que consta



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria nº 56

(Instrução de AGENTE FAZENDARIO)

rá de :-

I) - Redação de requerimentos, avisos, declaração, recibos.

II)- Resolução de questão objetivas sobre assuntos de seguinte programa:-

1) - Acentuação Gráfica;

2) - Distinção das palavras quanto à classe: Substantivos, adjetivos, pronomes, verbo, advérbio, preposição, e conjunção:

3) - Tempos verbais :- Simples e compostos, verbos auxiliares.

4) - Superlativos, aumentativos, e diminutivos, plural dos Substantivos, adjetivos, e pronomes.

5) - Sinônimos e antônimos.

Está prova valerá até 10 (dez) Pontos, assim distribuídos:-

I) - Redação :- até 5 (cinco) pontos.

II)- Questões objetivas:- até 5 (cinco) pontos

Será considerado habilitado para concorrer as demais provas, o candidato que obtiver igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

B) - PROVA ESCRITA DE MATEMÁTICA E NOÇÕES ELEMENTARES- de Direito Usual e Legislação Aplicada:-

I) - Matemática :-

1) - Sistema monetário brasileiro, problemas envolvendo operações com importância em moeda nacional.

2) - As quatro operações fundamentais, com números inteiros e fracionários, problemas.

3) - Regra de três simples, raiz quadrada.

4) - Cálculos de juros simples; montantes, taxas, capital, tempo, descontos (por fora).

II) - NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO USUAL E LEGISLAÇÃO APLICADA :-

1) - Competência para tributar: da União, do Estado, e do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria nº 56

3

(Instrução de Agente Fazendário)

2 - Organização Nacional:- Competência da União, os 3 poderes da União e suas atribuições (artigos 6, 8, 9, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 196, e seus parágrafos, itens e incisos) da Constituição Federal em vigor.

Esta prova valerá 10 (dez) pontos, assim distribuídos :- Noções elementares de Direito Usual e Legislação Aplicadas até 5 pontos.

Matemática.....até 5 pontos.

Será considerado habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

7) - PROVA DE HABILITAÇÃO:- A prova de habilitação será de datilografia e desenvolvimento de trabalho do serviço público.

I) - Datilográfia:- constará de cópia de original impresso.

II) - Trabalhos práticos:-

Elaboração de notificações, autenti;digo, autuação, lançamentos de tributos, relatório de prestação de contas de tributos arrecadados, embargos.

Dactilográfia:- até 3 (tres) pontos.

Trabalhos práticos:- até 7 (sete) pontos.

8) - CLASSIFICAÇÃO FINAL:- A classificação final será por total de pontos e obedecerá às seguintes normas:-

A) - O total de pontos de cada candidato, será a soma dos produtos das notas das provas pelos coeficientes abaixo:-

Provas:-	Coeficientes
Português.....	1 (hum)
Habilitação.....	3 (tres)
Noções Elem.Direito Usual e Leg.apl..	2 (dois)

B) - Os candidatos habilitados serão relacionados p/ ordem decrescente dos totais obtidos na forma do item anterior.

C) - Em caso de igualdade no total de pontos, se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria nº 56

4

(Instrução de Agente Fazendário)

rá adotado p/ efeito de desempate, sucessivamente o seguinte critério:-

- 1) - O tempo de exercício interino no cargo;
- 2) - Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de Chefia ou Direção;
- 3) - O efetivo exercício da profissão
- 4) - O aperfeiçoamento ou estágio em serviços públicos.
- 5) - Os títulos ou certificados de participação em concurso:
- 6) - O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso.
- 7) - O Grau de Estudo.

Em caso de persistir o empate terá preferência o que dispuser de requisitos com mais tempo de duração.

8) - Observações Gerais:-

A) - A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, p/ parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se achem estabelecidas:-

B) - O vencimento correspondente ao cargo de "AGENTE FAZENDÁRIO", é de Cr\$:624,00 (seicentos e vinte e quatro cruzeiros) mensais.

C) - Os casos omissos, serão resolvidos p/chefe da Divisão do Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.973


HENIO ROMAGNOLI.

PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARARA



Continuação da Portaria nº 53

(Instrução de Agente Administrativo)

...de acordo com o efeito de desempate, sucessivamente o seguinte critério:-

- 1) - O tempo de exercício anterior no cargo;
- 2) - Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de Chefia ou direção;
- 3) - O efetivo exercício da profissão;
- 4) - O aperfeiçoamento ou estágio em serviços públicos.

2) - Os títulos ou certificados de participação em concursos;

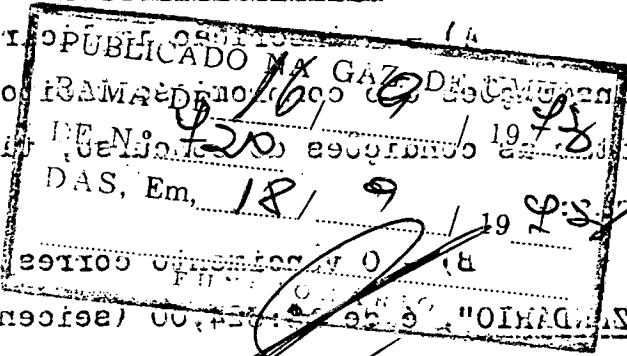
3) - O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso.

4) - O grau de estudo.

5) - Em caso de persistir o empate terá preferência o que dispuser de registros com mais tempo de duração.

6) - Outras condições gerais:-

1) - O conhecimento da língua portuguesa e o conhecimento das presentes instruções de concurso, por parte do candidato, de acordo com o estabelecido no Edital de abertura de concurso, bem como se acharem estabelecidas no Edital de abertura de concurso.



2) - O conhecimento da língua portuguesa e o conhecimento das presentes instruções de concurso, por parte do candidato, de acordo com o estabelecido no Edital de abertura de concurso, bem como se acharem estabelecidas no Edital de abertura de concurso.

3) - Os casos omissos, serão resolvidos pelo chefe da Divisão de Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARARA, ESTADO DO PARANÁ, RUA 13 (TAVES) DIAS DO MAR DE SETEMBRO DE 1978

Henio Romagnoli
 HENIO ROMAGNOLI
 PREFEITO MUNICIPAL